



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 177, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

DECRETA O FECHAMENTO DA AVENIDA 27 DE JANEIRO NO TRAJETO ENTRE AS RUAS MENA BARRETO E GENERAL MARQUES, EM VIRTUDE DO DESFILE CÍVICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando a elaboração de um Decreto Municipal que determine o fechamento das ruas em face do Desfile Cívico,

DECRETA:

Art. 1º – O fechamento da Avenida 27 de Janeiro, no trajeto entre as Ruas Mena Barreto e General Marques, e Rua General Marques, entre Avenida 27 de janeiro e General Osório, em virtude do desfile cívico.

Art. 2º - O isolamento com a retirada de veículos do entorno e Largo Rui Marques (Largo das Bandeiras).

Art. 3º - O fechamento e isolamento das ruas citadas nos artigos 1º e 2º se dará no horário das 08 às 20 horas, do dia 7 de setembro de 2014.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração